

ERRATA Nº 02

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2016

No terceiro parágrafo do Preâmbulo, no qual se define a data da sessão pública para conhecimento e julgamento das propostas, ONDE SE LÊ 18/10/2016, LEIA-SE **25/10/2016**.

No ANEXO II, QUESITO C - Experiência e conhecimento específico da equipe chave, na Tabela 03, ONDE SE LÊ os valores "14, 05, 05, 05" relativamente aos Profissionais C.1, C.2, C.3 e C.4, respectivamente, e "32" relativo ao Total, todos constantes da coluna "Pontos Mínimos", LEIA-SE "15, 06, 06, 06 e 33". Na Tabela 04, ONDE SE LÊ o valor "14" relativo ao Total da coluna "Pontos Mínimos", LEIA-SE "15". Na Tabela 05, ONDE SE LÊ o valor "05" relativo ao Total da coluna "Pontos Mínimos", LEIA-SE "06". As demais disposições permanecem inalteradas. **Gov. Valadares, 07/10/2016.** Rossini Pena Abrantes, **Presidente da CGLC - IBIO – AGB Doce.**